

## **EDITAL Nº 11/2024 DIREÇÃO GERAL / CAMPUS ARAPIRACA**

### **DESFAZIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS OCIOSOS**

O Instituto Federal de Alagoas *Campus Arapiraca*, por intermédio da Comissão Interna de Desfazimento, designada pela portaria Nº 3070/IFAL, de 23 de agosto de 2024, torna público o procedimento de desfazimento dos livros didáticos tidos como OCIOSOS, colocando à disponibilidade o material a ser doado para possível reaproveitamento, mediante manifestação de interesse e realização dos procedimentos descritos neste Edital.

Os interessados em obter os livros didáticos deverão obedecer às seguintes condições:

#### **1 DO OBJETO**

1.1 Os livros didáticos integrantes do FNDE PNLD serão utilizados pelos alunos do *Campus Arapiraca* por um período de três anos consecutivos, de acordo com o PNLD vigente;

I- Os alunos que receberem os livros didáticos, no terceiro e último ano de uso efetivo, ficarão de posse destes, para aproveitamento como material de pesquisa;

II- No caso de demonstrada a inexistência de interesse por parte do aluno, os livros permanecerão no *Campus* sob a responsabilidade da Direção Geral, que deverá adotar as providências para o seu descarte.

1.2 Trata-se de doação de livros didáticos OCIOSOS, fornecidos aos alunos do IFAL – *Campus Arapiraca* pelo Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, após encerramento do ciclo trienal. Consideram-se ociosos os livros que não utilizados, embora em perfeitas condições de uso, estejam fora do triênio indicado no selo do FNDE impresso na capa;

1.3 A doação dos livros didáticos será formalizada mediante assinatura de Termo de Doação Anexos I (para alunos e servidores do *Campus Arapiraca*), II (para comunidade externa e outras instituições), devidamente preenchido e assinado pelo donatário e por 1 (um) membro da Comissão.

I- O Termo de Doação deverá ser preenchido em duas vias (Anexo I, II) destinado à primeira à Instituição Doadora, a segunda via ao Donatário, contendo assinatura de um Membro da Comissão Interna de Desfazimento, a descrição e quantitativo dos livros

didáticos doados.

## **2 DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os livros didáticos poderão ser doados para:

I Alunos, servidores e funcionários terceirizados do Campus Arapiraca

II Comunidade externa;

III Outras unidades escolares públicas estaduais municipais e federais ou filantrópicas;

IV Entidades sem fins lucrativos e/ou Associações, legalmente constituídas, tendo como um de seus objetivos/finalidade/objeto social a educação e/ou a coleta e reciclagem de materiais;

## **3 DA SOLICITAÇÃO E RETIRADA DE DOAÇÃO**

3.1 A solicitação e retirada de doação ocorrerá no período de Agosto a Setembro de 2024, mediante o preenchimento e entrega do termo de doação a qualquer membro da Comissão, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 20hs.

3.2 As solicitações serão atendidas de acordo com as prioridades descritas no item 2.1 e data de solicitação, bem como a disponibilidade no acervo dos livros solicitados.

3.3 Os livros deverão ser retirados no seguinte endereço:

Sede do Ifal - *Campus* Arapiraca: rodovia estadual AL-110, 359, bairro Deputado Nezinho, Arapiraca. Cep 57.317-291.

## **4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 A participação no procedimento de desfazimento de livros didáticos implica no conhecimento pleno e na aceitação das condições estipuladas neste Edital.

4.2 É vedado o recebimento de quaisquer benefícios como gratificação pelos livros didáticos doados.

4.3 É proibida a venda dos livros didáticos, ainda que vencido o prazo de vigência indicado pelo FNDE/MEC.

4.4 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas a este Edital, bem como de seu objeto, buscar orientações na Coordenação de Apoio Acadêmico *Campus* Arapiraca ou pelo telefone 2126-6605.

4.5 Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos, junto à Direção-Geral.

Arapiraca, 26 de Agosto de 2024.

Presidente da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

Membros da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos

## **ANEXO I TERMO DE DOAÇÃO - ALUNO / SERVIDOR**

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - *Campus* Arapiraca (CNPJ nº10825373/0011-27) transfere ao aluno /servidor \_\_\_\_\_, Nº matrícula /SIAPE Nº \_\_\_\_\_ o quantitativo de \_\_\_\_\_ livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de \_\_\_\_\_. Os livros não serão utilizados pelo *Campus* Arapiraca por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Arapiraca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

**Aluno / Servidor - DONATÁRIO**

---

**Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos**

## **ANEXO II TERMO DE DOAÇÃO - PÚBLICO EXTERNO**

Por este Instrumento, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - *Campus* Arapiraca (CNPJ nº10825373/0011-27) transfere à \_\_\_\_\_, o quantitativo de \_\_\_\_\_livros didáticos OCIOSOS, com a finalidade de\_\_\_\_\_. Os livros não serão utilizados pelo *Campus* Arapiraca por estarem em desacordo com a proposta pedagógica ou outro motivo, embora em perfeitas condições de uso.

Arapiraca, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

---

**Público Externo - DONATÁRIO**

---

**Membro da Comissão Interna de Desfazimento de Livros Didáticos**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Alagoas

---

Campus  
Arapiraca

